



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Terça-feira • 07 de agosto de 2018 • Ano VI • Edição Nº 184

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
(QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COST

Av. Pedro Vespasiano, s/n
CENTRO
C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 2 de 03 de julho de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESA

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
Total da Unidade R		3.000,00
Valor Total R\$		3.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 3.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	Fonte: 0	3.000,00
---	----------	----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n
CENTRO
C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00
Total da Unidade R	3.000,00
Valor Total R\$	3.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO JORGE SOUZA SALES
PRESIDENTE